

ENT - 148 / 018
PROJ - 194 / 018

REMAN MARACAJÁ



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.003

De 12 de Setembro de 2018.

**DENOMINA DE ARTISTA PLÁSTICO
ANTÔNIO DIAS, UMA DAS RUAS
DESTA CIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Artista Plástico ANTÔNIO DIAS, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**